



ATA Nº 6/2015

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2015  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,  
REALIZADA A 27 DE ABRIL DE 2015

-----No dia 27 de abril de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de abril, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município;*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano 2014 do Município de Lagos;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de aditamento aos acordos de execução celebrados entre o Município de Lagos e as Freguesias do Concelho;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional (Coveiro);*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de afetação ao Domínio Público Municipal de Parcela de Terreno da Horta do Jogo da Bola (Intramuralhas);*
- PONTO 6 - *Apreciação do Relatório de avaliação do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição no ano de 2014;*
- PONTO 7 - *Obras em edifícios e arruamentos contratadas por concurso público ou por ajuste direto de empreitadas de obras públicas em curso e em vias de serem lançados;*
- PONTO 8 - *Análise das deliberações e teor do concurso público provisório relativo ao Serviço A ONDA;*
- PONTO 9 - *Situação da Ponte D. Maria I, com análise de todos os procedimentos relativos às obras de reparação que conduziram ao seu encerramento e às vicissitudes alterações ocorridas no âmbito do concurso público e empreitada de construção e obra em curso;*
- PONTO 10 - *Situação do encerramento da Rua pedonal na Torraltinha, pela empresa J. A. Viegas, S.A., incluindo as vicissitudes ocorridas com o alvará n.º 8/83, e da vedação entre as Praias do Camilo e D. Ana e apreciação dos procedimentos encetados pela Câmara para remover as vedações em causa;*
- PONTO 11 - *Informação sobre as deliberações camarárias relativas à programação, animação e espetáculos relativos à comemoração*



Fl. 71v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS

- do dia 25 de Abril de 2015 e próximo Festival dos Descobrimentos, incluindo análise dos respetivos custos;
- PONTO 12 - *Liberdade de atuação política dos funcionários dos Serviços Administrativos da Câmara enquanto Membros da Assembleia Municipal de Lagos e apreciação da política de informação, comunicação e relações públicas da Câmara e Município de Lagos, critérios de atuação e editoriais seguidos e formatos adotados;*
- PONTO 13 - *Instituição do Julgado de Paz nas Terras do Infante;*
- PONTO 14 - *Apreciação e votação da proposta de alteração da designação da Freguesia da União de Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria).*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 45 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)]
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Maria Teresa Andréz Gonçalves
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PSD	Fernando Ramos Bernardo (1.º Secretário)
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Nádia Cristina Vaz Laboreiro
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (2.ª Secretária)
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira
CDU	Ana Paula Pereira Viana



CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
TSL	José Alberto Baptista
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----**ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Ata, os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	José Luís Quental Mota Vieira
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Nuno Filipe Pereira Marreiros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)

-----**SUSPENSÃO DO MANDATO:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	SITUAÇÃO
LCF	Nestor Gabriel Zibreira Guerreiro	Suspensão do Mandato por 157 dias, aprovado na presente reunião

-----**DELIBERAÇÃO Nº 29/AM/2015:**

-----**Aceite** pelo Plenário, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do Artigo 9.º do Regimento da Assembleia Municipal, o pedido de Suspensão do Mandato, apresentado pelo Sr. Nestor Gabriel Zibreira Guerreiro (LCF), pelo período de 157 dias.-----

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença	1 dia	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato	1 dia	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade	1 dia	José Luís Quental Mota Vieira



Fl. 72v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS**

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – TOMADA DE POSSE:**

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>	<b>PERÍODO SUBSTITUIÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
PS	António Marreiros Gonçalves	1 dia	Maria Teresa Andréz Gonçalves

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME/CARGO DO MEMBRO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para esta Sessão, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.
PS	Nuno Filipe Pereira Marreiros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. Vítor Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz).

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:**

<b>PARTIDO</b>	<b>NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Maria Fernanda Pires de M. Carvalho Afonso - Vereadora
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

-----**FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicado:

<b>PARTIDO</b>	<b>NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>
CDU	Maria Luísa Miranda Matos Cardoso Teixeira - Vereadora

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:** O Sr. Náutilo Lourenço, disse o seguinte: “Dirige-me à Assembleia Municipal de Lagos, porque a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Lagos não tem vontade ou competências para resolver um problema criado pelo anterior Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagos. Em 28/11/2011 apresentei uma comunicação prévia a fim de legalizar um estendal na fachada lateral da minha edificação, na rua da Esperança, Bairro da Abrótea, como me foi sugerido, na informação jurídica n.º 330 de 20/10/2010. Processo 253/2011. Apresentei peças desenhadas com a localização, do estendal a legalizar e apresentei uma certidão da Conservatória do Registo Predial de Lagos a



comprovar ser proprietário de um prédio com 56m<sup>2</sup> de área coberta e um quintal com 16m<sup>2</sup>, com confrontação a sul: Maurício Borrvalho (ou seja, rua da Esperança). O estendal ia ficar sobre o espaço aéreo do meu quintal. A minha vizinha, Cármen Ferreira fez urna exposição, à Câmara Municipal de Lagos sobre a minha edificação, em agosto de 2010, da qual resultou a informação jurídica n.º 330 de 20/10/2010. Em 22/11/2011 a minha vizinha pediu apoio da Câmara Municipal de Lagos, no sentido de verificar a legalidade dos vãos da minha casa. Não foi possível provar que os vãos (porta e janela) tenham sido executados após a autorização de utilização-1999. Em 17/05/2012, a minha vizinha Cármen Ferreira, requer autorização para executar uma parede (forra), em elevação no limite da sua propriedade com a altura de 2,00metros. Processo 106/2012. Na informação 2229/2012 de 19/06/2012 consta: este processo é um pouco mais complexo do que apenas uma pretensão de construção de uma simples parede, trata-se de um conflito entre os particulares, de difícil resolução. Em 5/12/2012 a minha vizinha, tem um atendimento com o anterior Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagos. O anterior Vice-Presidente resolve um conflito entre particulares, de difícil resolução. O anterior Vice-Presidente entende que a vistoria não é importante, já que não tenho projeto nem desenhos da casa, entende que a minha casa é ilegal. O despacho do anterior Vice-Presidente na ficha de atendimento de 5/12/2012 à Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, e a Unidade Técnica e Jurídica, pede uma resposta urgente, a fim da Sra. Cármen Ferreira executar uma parede de forra no seu quintal, para tapar uma porta que o seu vizinho abriu para a sua entrada, resolvendo assim o problema com o vizinho. O referido despacho deu origem à informação da Unidade Técnico Jurídica n.º 893/2013 de 25/03/2013 a qual refere: no que concerne as competências da Câmara Municipal Lagos, isto é, no que concerne o licenciamento urbanístico, os vãos situados no edifício vizinho não existem, pois consubstanciam-se em obra ilegal. A referida informação revogou a informação jurídica n.º 330 de 20/10/2011. Ambas as informações são assinadas pela jurista Marta Gil Leitão e pela Dra. Célia Correia. Chefe da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo. O anterior Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagos deu despacho, em 24/04/2013 à informação 1304/2013 de 22/04/2013. Na certidão do registo predial da minha vizinha, as confrontações são: norte: rua poente: António Inácio Lourenço, (ou seja, Náutilo Lourenço). A minha vizinha diz que a confrontação do seu quintal a poente é com a rua da Abrótea. Assim a minha casa está no meio da rua Abrótea. A Câmara Municipal de Lagos praticou atos que extravasam as suas competências A Câmara não tem competência na resolução de conflitos entre privados. Essa competência cabe aos tribunais. A intervenção do anterior Vice-Presidente revogou a informação da Divisão Jurídica n.º 330/10/2010 a qual refere: consultando o processo de obras n.º 151/71 já existia a referida porta. Foi efetuada uma vistoria dia 07/01/99 dando origem à emissão do alvará de utilização n.º 120/99 (processo de legalização referente a obra clandestina realizada no Bairro da Abrótea). Domínio público. A Câmara Municipal de Lagos, recentemente legalizou ou vai legalizar, uma garagem construída no domínio público. Na rua Esperança, Bairro da Abrótea. Processo 126/2013. A Câmara Municipal de Lagos não pode alegar, que não chegou



Fl. 73v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

a avançar com o processo de cedência do quintal, para o Domínio Público processo 151/71, no qual esta construída a referida garagem. Em 26/03/1984 quando o Sr. José João da Glória morador na rua Abrótea n.º 30, pediu alargamento do caminho, (rua da Esperança,) porque tinha danos na sua casa, provocados por camiões pesados, que circulavam por motivos de obras, ou no acesso a uma oficina. A Câmara Municipal de Lagos em 12/06/84 não reconhecia que o referido quintal fosse pertença do domínio público. O Sr. José João da Glória sabia que o referido quintal pertencia à Câmara Municipal de Lagos (processo 151/71), continuou a insistir que o quintal pertencia à Câmara Municipal de Lagos. A Câmara Municipal de Lagos, reconhecesse que o quintal era do domínio público em 11/06/85. O referido quintal pertence ao Domínio Público porque não houve desaparecimento de Utilidade Pública nem surgiu um fim de interesse geral que seja mais conveniente. Sou severamente prejudicado no processo, se a Câmara Municipal de Lagos oferecer o referido quintal, à minha vizinha Cármen Ferreira, assim, a Câmara Municipal de Lagos também vai oferecer o meu quintal à minha vizinha, e tapam a minha porta, que dá acesso ao meu quintal. Na rua da Esperança houve mais cedências ao Domínio Público: Processo n.º 256/73 que se mantém no Domínio Público e o processo de desafetação do Domínio Público Municipal, autorizada por deliberação da Assembleia Municipal de Lagos em 30 de abril de 2012. Entrego alguma informação para quem quiser consultar, e agradecia uma resposta da Assembleia Municipal por escrito.”-----

-----**ENTRADA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entraram na sala os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME/CARGO DO MEMBRO</b>	<b>HORA</b>
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)	20.48
PS	José Luís Quental Mota Vieira	20.48
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas	20.48
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)	20.52
PS	Nuno Filipe Pereira Marreiros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)	20.55

-----O Sr. Município António Santos, começou por se referir à limpeza da cidade, dizendo que nunca tinha visto a mesma tão suja. Afirmou que o Centro da cidade é um centro de droga e ninguém toma medidas para resolver o problema, pelo que apelou para que fossem tomadas medidas, uma vez que caso não verifique que algo está a ser feito no sentido da resolução deste problema, via-se na obrigação de transmitir tal, à comunicação social. Referiu que deambula pela cidade uma cidadã polaca que precisa de ajuda, mas as autoridades competentes nada fazem para a ajudar. Disse que uma outra pessoa que precisa de apoio social é o Sr. Jorge, mais



conhecido por “Estóia”. Referindo-se à intervenção de recarga de areia na praia da D. Ana, disse que esta intervenção é o maior ataque ambiental que atualmente está ser levado a cabo pela Câmara Municipal de Lagos, a par do talefe da Luz e do caminho da praia da D. Ana para a praia do Camilo. Disse que a Câmara Municipal continua a dar licença para a abertura de restaurantes quando muitos estão encerrados. Referiu ser urgente abrir em Lagos, um centro para idosos e reformados. Referindo-se à alteração da designação da União de Freguesias de Lagos, que vai passar a ser Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos, disse não concordar com tal e deixou o desejo de que no futuro a designação da mesma volte a ser a atual. Regozijou-se pelo facto do “Índios da Meia Praia”, continuarem na Meia Praia.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:** Foi lida a correspondência recebida, registada sob os números 64/2015 a 168/2015, inclusive.-----

-----Seguiu-se a leitura da correspondência expedida, compreendida entre os números 64/2015 a 146/2015, inclusive.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) perguntou se o ofício expedido 105/2015, sobre o assunto: “Regime Especial de Regularização de Unidades Produtivas”, enviado à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, já tinha sido respondido. Disse que alguma da correspondência recebida deveria ser remetida a todos os Membros da Assembleia Municipal e verifica que tal não se verifica. Relativamente a um convite dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, enviado pela Assembleia da República, para participar na Conferência “O Diálogo Norte-Sul sobre Migrações”, realizado em Lagos, solicitou informação sobre o evento.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) sobre um documento recebido relacionado com a Arte Xávega, disse que o mesmo se deveria ter feito acompanhar pela documentação que deu origem à correspondência recebida sobre este assunto, para melhor entendimento do assunto por parte dos atuais Membros da Assembleia Municipal, uma vez que o assunto foi abordado no anterior Mandato Autárquico.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) disse que ainda não tinha sido recebida resposta ao ofício enviado à Câmara Municipal, referido pelo Sr. Fernando Marreiro. Referiu que toda a correspondência é registada que qualquer Membro da Assembleia Municipal tem acesso à mesma. Em relação ao Convite da Assembleia da República, disse que apenas se tratou de um ato protocolar, constituído por um almoço com os participantes da Conferência, não tendo o Presidente da Assembleia Municipal, participado na Conferência.-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: “No passado dia 14 de abril faleceu Carlos Alberto Pedroso Sanches. O Professor Carlos Sanches foi Presidente do Conselho Diretivo da Escola Secundária Júlio Dantas nos mandatos de 1987 a 1989 e 1989 a 1991. Foi eleito nesta Assembleia Municipal no mandato de 1983 a 1985. Em sua memória, propomos: Que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de abril delibere: 1. Manifestar o seu voto de pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Pedroso Sanches, cumprindo um minuto de silêncio em sua memória. 2. Expressar



Fl. 74v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

as suas sentidas condolências à sua esposa e restante família.”-----  
-----Não tendo sido alvo de qualquer tipo de intervenção foi o Voto de Pesar colocado à votação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 30/AM/2015:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Seguidamente foi, pelo Plenário, cumprido um minuto de silêncio em memória de Carlos Alberto Pedroso Sanches.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Revolução de abril constitui uma realização histórica do povo português, um ato de emancipação social e nacional. O 25 de abril de 1974, desencadeado pelo heroico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. Portugal vive hoje um dos mais graves períodos da sua história, o mais difícil desde os anos negros do fascismo. Um período de confronto político com o 25 de Abril e com aquilo que representou de conquistas, de realizações e transformações sociais. Portugal vive uma grave e profunda crise económica e social. Agrava-se a exploração dos trabalhadores e a degradação dos seus direitos, limitam-se as liberdades do povo português, empobrece o País, milhares de portugueses são empurrados para o desemprego e a emigração, a Constituição da República é subvertida e é posto em causa o futuro de Portugal e dos portugueses. Indiferente à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afetam no seu quotidiano, o Governo intensificou o ataque ao Poder Local e à sua autonomia, tendo desencadeado um verdadeiro programa de subversão do Poder Local Democrático, numa nova e mais declarada tentativa de concretização da velha ambição de ajustar contas com uma das mais importantes conquistas abril. O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira. A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências. As comemorações da Revolução de abril devem ser um momento para afirmar a indignação e recusa da política dirigida contra os trabalhadores, o povo e o País, em que se insere o ataque ao Poder Local



Democrático e ao que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. Um momento de resistência e luta contra esta ofensiva que pretende ajustar contas com abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal. Devem ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de abril e da Constituição da República. Face ao exposto, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de abril, delibere: 1. Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência duma rutura que abra caminho a uma política que sirva Portugal e o povo português. 2. Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população, para se associarem às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de abril e na defesa dos interesses e direitos das populações.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) anunciou o voto contra do PSD na Moção apresentada pela CDU, uma vez que não concordam com os considerandos da mesma.-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) disse que mais uma vez ficava registada a posição do PSD em relação a mais umas comemorações do 25 de Abril.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) sobre esta questão, e uma vez que a CDU continua a tentar interpretar a vontade do PSD, situação que considera abusiva e ilegítima, porque o PSD não interfere na questão das interpretações da CDU, embora muitas das vezes discordem das mesmas, disse que se trata de um documento que a CDU tem toda a legitimidade para o apresentar, assim como PSD tem toda a legitimidade para o recusar.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que, na generalidade, LCF concorda com as considerações do documento, no entanto tem o entendimento que, apesar de tudo, a autonomia do Poder Local não resulta tanto da atuação deste ou daquele Governo; resulta sim da sua própria atuação perante as circunstâncias que se lhe puseram em cada momento, nomeadamente, nas alturas em que os recursos existiam em excesso, os quais foram usados para fins menos apropriados, o que fez com o Poder Local perdesse autonomia, ou seja, se o Estado tem que intervir nas autarquias, essa intervenção é por culpa própria das mesmas.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o tempo é limitado pelo que se colocou à disposição para discutir os assuntos levantados pelo Sr. José Valentim e pelo Sr. Jorge Ferreira, noutra oportunidade.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	12	0	0	3	1	1	<b>17</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	3	0	0	0	<b>3</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	5	0	0	0	0	<b>5</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 31/AM/2015**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.---



Fl. 75v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Iniciado no ano letivo de 2009/2010, o Regime de Fruta Escolar visa a distribuição de frutas e produtos hortícolas, nos estabelecimentos de ensino público, aos alunos que frequentam o 1.º ciclo dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. No entanto, este programa nunca foi introduzido no Concelho de Lagos. O Regime de Fruta Escolar (REF) resulta duma iniciativa da UE para promover hábitos saudáveis e uma dieta equilibrada entre as crianças, tendo em mente um grande objetivo – mudar os seus hábitos alimentares, para reduzir a obesidade infantil na Europa (cerca de 22 milhões de crianças têm excesso de peso na UE e, destas, 5 milhões são obesas), no âmbito da estratégia da UE em matéria de nutrição, atividade física e saúde. A inclusão de frutas e legumes na dieta alimentar desempenha um papel importante no combate à obesidade, reduz a “densidade energética” da dieta e desempenha também um importante papel de proteção e combate às doenças cardíacas, cancro e diabetes. A Organização Mundial de Saúde recomenda a ingestão diária de 400 gr de fruta e legumes por pessoa. A maioria dos europeus não consome quantidades suficientes de fruta e legumes, sendo esta deficiência particularmente evidente entre os mais novos. A promoção dos hábitos alimentares saudáveis na escola é um fator determinante para a obtenção de resultados sustentáveis, no longo prazo, na luta contra a obesidade, contribuindo nomeadamente para a saúde das populações mais jovens e para a redução dos custos sociais associados a regimes alimentares menos saudáveis. Os produtos elegíveis são: maçã, pera, clementina, tangerina, laranja, banana, cereja, uvas, ameixa, pêsego, cenoura e tomate. Os produtos devem preferencialmente obedecer a regimes públicos de qualidade certificada: Os montantes a aplicar em cada ano letivo devem garantir um mínimo de 50% de produção certificada. Os Municípios são as entidades responsáveis pelo fornecimento e disponibilização dos produtos. Considerando que as candidaturas ao financiamento do Regime de Fruta Escolar deverão ser apresentadas junto do IFAP até 31 de julho de cada ano, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de abril de 2015, delibere: 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a instituição do Regime de Fruta Escolar no Concelho de Lagos no ano letivo de 2015/2016, apresentando ao IFAP a respetiva candidatura do Município até 31 de julho de 2015. 2. Recomendar que sejam tomadas pela Câmara Municipal as medidas necessárias para que, na aplicação deste Regime, sejam envolvidos os agricultores e produtores locais no fornecimento dos produtos. 3. Dar conhecimento desta deliberação e seus considerandos aos órgãos das Freguesias, aos Agrupamentos Escolares do Concelho e à comunicação social.”-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) perguntou à Câmara Municipal se esta tinha algum projeto nesta área.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que nas escolas do Concelho de Lagoa não existe o Regime de Fruta Escolar. Referiu que existe a normal distribuição de fruta pelas escolas, nas ementas, mas não aderiu o Município a este Regime.-----

-----A Sra. Paula Couto (PS) disse que todos concordam que este Regime é



fundamental, principalmente no sentido de desenvolver hábitos de uma alimentação saudável. Informou que há uns anos, a Câmara Municipal tinha contactado as escolas no sentido de saber a receptividade destas a este Programa, só que para aderir ao mesmo, muitas exigências são colocadas e a maior parte das escolas não conseguiam cumprir muitos dos requisitos e também nunca poderiam ser “beneficiados” com este programa os produtores locais. Disse que está convencionada a distribuição de fruta aos alunos às refeições, em todas as escolas do Concelho. Referiu que apesar de concordar com este Regime, o PS ia votar contra, uma vez que o programa para implementar o mesmo é muito complexo.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) começou por saudar a CDU pelo facto de este Grupo Municipal ter trazido à Assembleia Municipal o tema em causa, uma vez que o mesmo é importante. Disse que apesar das dificuldades mencionadas, devia-se tentar implementar este Programa.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a CDU fez todos os esforços para dar toda a informação possível em relação a este Programa, tendo anexado uma série de documentação à Proposta de Recomendação. Referiu que este Programa tem tido bons resultados em muitos Concelhos do País, pelo que estar a privar as crianças de Lagos a este Programa é negativo.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	5	3	3	1	1	<b>13</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	12	0	0	0	0	0	<b>12</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 32/AM/2015**

-----Aprovada, por maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim (PSD): “Votamos a favor, mas registamos que não é um Programa do Governo e apesar disso nós votamos a favor.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Nos últimos tempos têm vindo a ser tomadas um conjunto de medidas no setor das águas e do saneamento, que no entender de muitos municípios, além de atentarem fortemente contra a autonomia do poder local, visam criar as condições para o desenvolvimento de um processo de privatização, a exemplo do que aconteceu com a EGF no setor dos resíduos. Tais objetivos, estão bem patentes na alteração da “lei de delimitação dos setores” e na alteração do “regime jurídico dos sistemas multimunicipais”. A par de outras iniciativas legislativas da responsabilidade direta do Governo e da Assembleia da República. Concomitantemente, a ERSAR (que deveria ser uma entidade meramente reguladora), tem vindo a assumir uma importância crescente (na sequência da alteração aos seus Estatutos), na emanação de medidas obrigatórias e vinculativas para os municípios, cujos traços principais estão em linha com a estratégia delineada



Fl. 76v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS

pelo Governo para o setor. É nesta perspetiva que, em nosso entender, se coloca o projeto de regulamento tarifário que está agora em apreciação. Neste quadro, a sua análise não se pode dissociar dos aspetos referidos. Concretizando e especificamente sobre o regulamento: 1. Entendemos que o mesmo, tal como está, não devia existir, na medida em que viola princípios fundamentais da autonomia política, administrativa e financeira das autarquias locais em geral, e dos Municípios em particular no que respeita, por exemplo à determinação das tarifas; 2. A existir, o mesmo deveria atribuir competências à ERSAR, meramente recomendatórias para que as entidades gestoras pudessem avaliar da pertinência ou não da sua aplicação. 3. Entendemos igualmente, que não faz qualquer sentido, por exemplo, limitar o número de escalões a 4, o mesmo se releva quanto ao facto de, apenas considerar a existência de 2 tipos de consumidores (domésticos e não domésticos), não se atendendo às especificidades particulares de cada região; 4. A par destas normas “impositivas” que não respeitam a autonomia do Poder Local, também está de todo “ferido” por tais violações constitucionais a imposição da definição do regime de acesso às tarifas sociais. Na medida em que não respeita a liberdade de opção por parte dos municípios na determinação destes aspetos que já se encontram contidos nos regulamentos municipais; 5. Também não se encontra salvaguarda a autonomia dos Municípios, sem necessidade de ter de estar a justificar, sobre a sua opção em subsidiar os custos dos sistemas se isso corresponder à sua opção de gestão política e económica. A par de não dever de existir, no que respeita à convergência tarifária, qualquer limite, na medida em que esta (a existir) dever corresponder a cada situação concreta. 6. Considera-se ainda relativamente aos sistemas de titularidade estatal, que não se deve estabelecer como proveito permitido, a remuneração dos capitais próprios. Com efeito, tendo em consideração que tais sistemas que foram criados pela necessidade de intervenção do estado – cabendo-lhe em ultima análise a garantia do direito universal à água - e nos quais os municípios também participam com capital, numa perspetiva de interesse público. Estes capitais não devem ter remuneração, devendo ser entendidos como uma forma de o estado apoiar este setor, facilitando a acessibilidade dos consumidores a este serviço. Perante estes considerandos, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de abril de 2015, delibere: 1. Manifestar a total discordância sobre o Projeto de Regulamento Tarifário de Águas e Saneamento, pela intromissão abusiva na competência e autonomia do Poder Local. 2. Solidarizar-se com a ANMP na posição assumida de recusa desta proposta do Governo. 3. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, Presidência, Governo, ANMP, AMAL e comunicação social.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que ao ler o documento tinha ficado com algumas dúvidas. Referiu que é mencionado o Regulamento relativamente a água e saneamento e depois é mencionado o caso da EGF e da privatização e da concessão que foi feita da empresa nos resíduos, ou seja, pode servir de comparação, mas o objetivo do Governo não é fazer o mesmo relativamente à água e ao saneamento. Disse que a proposta do Governo é limitar o número de escalões e passar a haver apenas dois tipos de consumidores, pelo que considera estas propostas como uma



tentativa de harmonização para que não exista vários tipos de tarifários pelo País. Referiu que o documento afirma que existe um ataque à autonomia dos Municípios quando diz “sem necessidade de ter de estar a justificar, sobre a sua opção em subsidiar os custos dos sistemas”, achando que deve ser uma opção dos Municípios assumir os prejuízos, se eventualmente decidirem assim, politicamente, e justificarem perante a entidade reguladora e perante os munícipes. Relativamente à convergência tarifária, disse que a mesma é uma medida solidária, uma vez que pretende aproximar os valores praticados no litoral, com os praticados no interior, que, regra geral, são mais elevados.-----

-----O Sr. José Santos (BE) perguntou à Câmara Municipal se com esta harmonização de preços, a água em Lagos ia sofrer alteração no preço.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que a água em Lagos não ia aumentar.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o valor da água em Lagos deveria baixar, uma vez que a mesma é uma das mais caras do País. Referiu não concordar com a posição do PSD relativamente à questão do litoral e do interior uma vez que grande parte da água tem origem no interior do País. Disse que cada Município deveria ter autonomia total sobre a água fornecida por si aos munícipes.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que ainda bem que o Sr. Jorge Ferreira já tinha percebido o que é o ataque ao Poder Local.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) esclareceu que a alteração do preço é referente ao que cada Câmara Municipal paga a quem fornece a água para consumo.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	12	0	3	3	1	1	<b>20</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	5	0	0	0	0	<b>5</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 33/AM/2015**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.---

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Código Mundial de Ética do Turismo, promulgado pela Assembleia Geral da Organização Mundial do Turismo, reunida em 1 de outubro de 1999 em Santiago do Chile, preconiza que qualquer pessoa deve ter acesso fácil e autónomo aos equipamentos e serviços turísticos, independentemente das suas características ou limitações de mobilidade. Na legislação portuguesa sobre esta matéria, a Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, define que importa proporcionar iguais condições a todos os que pretendem usufruir da oferta turística, garantindo a ausência de qualquer prática ou forma de discriminação, seja ela direta ou indireta. A Estratégia Nacional para a Deficiência, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2010, de 14 de dezembro, que decorreu do Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade 2006-2009, bem como a Lei de Bases n.º 83-B/2013, de 31 de



Fl. 77v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS

dezembro, igualmente contemplam as mesmas orientações para o problema. Ora, é do conhecimento da CDU, e vimos recentemente referido no Correio de Lagos, que a BBC realizou um estudo que coloca Portugal da lista dos melhores locais para se viver depois dos 60 anos e que o Algarve tem lugar privilegiado nesta distinção. Neste sentido, é das prioridades do Município de Lagos tornar o Concelho apto para todos os cidadãos, residentes e visitantes, independentemente das suas capacidades de mobilidade, respeitando as limitações físicas e sensoriais das pessoas que lhe dão vida e que o procuram, porque os espaços de uso público existem pelas pessoas e para as pessoas. O Turismo é um bem social, que deve estar ao alcance de todos os cidadãos sem que nenhum grupo da população seja excluído, designadamente os cidadãos portadores de deficiência. Os turistas que dão valor à acessibilidade, mais de 127,5 milhões de pessoas só na Europa, têm uma importância económica cada vez maior, devido às suas características (estadias mais longas, fidelidade ao destino, repartição pelas épocas baixas e maior número médio de acompanhantes, já que as pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade condicionada viajam, habitualmente, com amigos e membros da família). Assim, a promoção do Turismo Acessível e Para Todos é uma decisão incontornável para o desenvolvimento turístico de Lagos enquanto destino, pelo que a capacidade já instalada deve ser desenvolvida, valorizada e rentabilizada. Ainda, o teor das Resoluções da Assembleia da República n.º 131/2012 e 132/2012, ambas de 19 de outubro, que pugnam por “um turismo atento às necessidades dos viajantes portadores de deficiência e das pessoas com mobilidade reduzida” e recomendam “o desenvolvimento de uma estratégia integrada que promova o Turismo Acessível ou Turismo para Todos em Portugal”. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de abril de 2015, delibere: 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a elaboração, com carácter de urgência dada a importância da atividade turística no nosso Concelho, de um Plano Municipal de Turismo Acessível para Todos no Concelho de Lagos, com diagnóstico global das condições de acessibilidade no Concelho, para promoção do direito ao lazer e ao turismo das pessoas portadoras de deficiência e com mobilidade reduzida, para que Lagos dos Descobrimentos se possa afirmar como destino de excelência, Acessível e para Todos. 2. Dar conhecimento desta deliberação à Região de Turismo do Algarve e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) perguntou à Câmara Municipal se a mesma não estava já a trabalhar na mateira constante no documento apresentado pela CDU.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse não existir um Plano Municipal de Turismo Acessível para Todos no Concelho de Lagos, apesar de ter sido feito um projeto denominado “Lagos acessível para todos”.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a CDU não apresenta assuntos que estejam já a ser tratados pela Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse concordar com a Recomendação da CDU.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse ser um homem com muitas dúvidas e porque tinha uma vaga ideia deste assunto já ter sido abordado, em reuniões



anteriores, pela Câmara Municipal e por isso colocou a questão. Referiu ter muita consideração pelos documentos apresentados pela CDU na Assembleia Municipal, sendo prova disso os votos favoráveis, em cerca de noventa por cento, dos documentos apresentados pela CDU, por parte da TSL.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que uma vez que está aberto um novo Quadro Comunitário de Apoio, seria bom ser desenvolvido um estudo no sentido deste Plano ser financiado pelos fundos europeus.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) solicitou esclarecimento aos proponentes do documento, sobre o conceito da recomendação.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que este Plano é para servir todos os cidadãos, turistas e residentes, acrescentando que seria uma mais valia para o Concelho, o facto de ser desenvolvido este Plano. Referiu ainda que a documentação anexa à Proposta de Recomendação é esclarecedora.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que há anos atrás, Lagos tinha começado a desenvolver um Plano Municipal de Acessibilidade, dando cumprimento à legislação sobre esta temática, sendo que o mesmo não está, atualmente, em vigor, pelo que é importante retomar este assunto.--

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que em termos promocionais do Concelho este Plano é importante.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que se o assunto é de natureza inclusiva e social, deve ser analisado de uma perspetiva, se o mesmo é para ser visto do ponto de vista mercantilista a componente de análise é diferente. Referiu que estas perspetivas são incompatíveis, na sua opinião. Disse que existe legislação que obriga à existência de acessibilidade, pelo que este Plano só servirá para acrescentar mais coisas à legislação existente, ou para chamar à atenção pelo facto de não ter sido cumprida a legislação. Chamou para a reflexão a seguinte questão – imagine-se que um Grupo Municipal decide recomendar à Câmara Municipal um Plano de Habitação Social para Todos; se isso acontecer vão vir pessoas de todo o País para Lagos, para se inscreverem na habitação social. Disse que já aconteceu verificar-se em Lagos, pessoas de outros Concelhos distantes virem para Lagos, porque a Câmara Municipal de Lagos tinha um grande projeto de realojamento de pessoas, ficando os lacobrigenses prejudicados com isso, quando são estes que suportam o funcionamento da Câmara Municipal, com o pagamento dos seus impostos municipais. Terminou dizendo que é preciso muito cuidado quando se aborda estas questões sociais.-----

-----O Sr. José Mota Vieira (PS) disse que o Plano Municipal de Acessibilidade tinha identificadas dezenas de ruas e inúmeros obstáculos que dificultam a vida a pessoas com carências de acessibilidade.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 34/AM/2015**

-----Aprovada, por unanimidade, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção



Fl. 78v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Em junho de 2009 foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre a Associação de Municípios Terras do Infante, o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas e a Autoridade Florestal Nacional, com um prazo de vigência de 5 anos, visando a concessão de apoio financeiro à Associação de Municípios Terras do Infante para o funcionamento de duas equipas de sapadores florestais nos concelhos de Lagos e Vila do Bispo, contando cada equipa com 5 elementos. Posteriormente, foram constituídas 3 equipas, com 5 elementos cada, uma das quais para o concelho de Aljezur, que integra também a Associação de Municípios Terras do Infante, sem que isso representasse qualquer encargo adicional para a Autoridade Florestal Nacional (posteriormente, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas). Em abril de 2014, a Associação de Municípios Terras do Infante celebrou contratos de trabalho sem termo com os 15 sapadores florestais, substituindo os anteriores contratos precários a termo certo. Salienta-se que, em março de 2014, o ICNF havia aprovado um apoio financeiro de 70.000 euros para o funcionamento das equipas de sapadores florestais da Associação de Municípios Terras do Infante. Contudo, o ICNF, quando tomou conhecimento que tinham sido celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os sapadores florestais, cancelou o apoio financeiro de 70.000 euros previamente aprovado. As equipas de sapadores florestais da Associação de Municípios Terras do Infante têm desenvolvido um trabalho de grande importância em várias áreas, nomeadamente, no combate a incêndios florestais, no âmbito da proteção civil municipal e na silvicultura preventiva. O cancelamento do apoio financeiro concedido pelo Ministério da Agricultura e do Mar a estas equipas coloca em risco a segurança das populações e a proteção e preservação da floresta. Dadas as preocupações que nos levanta o cancelamento do apoio financeiro do Governo às equipas de sapadores florestais da Associação de Municípios Terras do Infante, colocando em risco a segurança das populações e a proteção e preservação da floresta, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida 27 de abril 2015, delibere: 1. Exigir do Governo a revogação da sua decisão de cancelamento do apoio financeiro às equipas de sapadores florestais da Associação de Municípios Terras do Infante. 2. Dar conhecimento desta deliberação ao presidente da República, Assembleia da República, Governo (Ministério da Agricultura e do Mar), Associação de Municípios Terras do Infante, AMAL e órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse discordar com a cessação da concessão dos apoios financeiros, mas gostava de ter conhecimento do texto do acordo, uma vez que parece ter existido uma quebra de cumprimento que levou a esta situação.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que em relação aos 15 sapadores florestais das Terras do Infante, durante muitos anos os vencimentos eram pagos pelo ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, mas tinham um contrato de trabalho a termo certo, que iam sendo renovados até que chegou a determinada altura que isso deixou de se verificar, tendo a Associação de Municípios assumido tal situação ao ponto dos trabalhadores terem um contrato sem termo, no entanto é solicitado apoio ao ICNF para o pagamento



dos vencimentos dos sapadores, o qual não tem sido concedido.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que conclui que a falta de comparticipação do Estado tem a ver com o facto dos sapadores terem passado de um contrato a termo certo para um sem termo.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, reforçou a importância do trabalho realizado por estes sapadores florestais na prevenção de incêndios.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) perguntou se os sapadores referidos, são os que foram apresentados com pompa e circunstância à comunicação social há uns anos atrás.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que na altura da assinatura dos contratos sem termo, juntaram-se os três Municípios da Associação Terras do Infante e foi feita a assinatura dos contratos com alguma pompa. Referiu ainda que o Plano de Prevenção contra incêndios florestais da Terras do Infante e o trabalho desenvolvido por estes sapadores têm sido um bom exemplo para outros Municípios. Terminou dizendo que desde o último grande incêndio de 2003 na zona, que não se verificam grande incêndios florestais nesta zona geográfica da Terras do Infante.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que todas as justificações estão mencionadas no documento apresentado, ou seja, a partir do momento em que este sapadores passaram a efetivos o Governo deixou de participar, com os cinquenta por cento, no pagamento dos vencimentos destes sapadores, sobrecarregando assim o Poder Local, quando isto é um assunto que não é só da competência do Poder Local.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que apesar da situação, a Associação de Municípios quer manter este serviço, dada à importância do mesmo.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que se os sapadores passaram a ser funcionários da Associação Terras do Infante, não faz sentido o ICNF estar a financiar; faz sim sentido encontrar uma nova metodologia e fazer uma nova abordagem de procedimentos, no sentido de relevar o bom trabalho da Associação.--

-----O Sr. José Santos (BE) disse que a conclusão que tira é que o Governo apoiava enquanto o contrato de trabalho dos sapadores, era precário, deixaram de ter um contrato precário, deixaram de ter apoio.-----

-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, disse que se o Governo não quer contribuir no pagamento dos vencimentos destes sapadores, não pode querer gerir esta equipa como o faz, ou seja, o ICNF quer que os sapadores cumprem instruções dadas pelo ICNF, quando este Instituto deixou de contribuir financeiramente, para este serviço.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 35/AM/2015**

-----Aprovada, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----



Fl. 79v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Na melhoria da qualidade de vida urbana e do bem-estar das populações, os equipamentos coletivos são elementos fundamentais na estruturação dos espaços urbanos e na promoção da coesão e inclusão social. Constituem, por si só, marcos urbanos que polarizam os espaços envolventes e contribuem para a satisfação das necessidades básicas e primárias das populações, bem como para a dinamização da economia e da vivência local. Numa visão integrada para resposta coordenada nos domínios culturais e sociais, a Carta de Equipamentos Culturais e a Carta de Equipamentos Sociais, serão os instrumentos, por excelência, de diagnóstico para o planeamento duma Rede de Serviços e Equipamentos, que permitirão tirar partido de eventuais sinergias, recursos e esforços entre os diversos agentes de desenvolvimento local existentes. Considerando a necessidade de promover um maior envolvimento, diálogo e cooperação entre todos os atores e agentes de desenvolvimento local, no sentido de aperfeiçoar serviços e equipamentos de utilização coletiva, bem como promover o seu planeamento e gestão integrada com o intuito de rentabilizar os recursos disponíveis e prestar os mais adequados serviços às populações; Considerando a relevância dos equipamentos culturais nas respostas que garantam o acesso universal à cultura e permita a satisfação de necessidades das populações nos domínios artístico, cultural e do lazer, e atendendo à importância da informação para o conhecimento e planeamento da Rede de Equipamentos Culturais; Considerando a relevância dos equipamentos sociais nas respostas que garantam a proteção social dos indivíduos e das famílias e atendendo à importância da informação para o conhecimento e planeamento da Rede de Equipamentos Sociais; Os eleitos da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de abril de 2015, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1. Proceda à elaboração de uma Carta de Equipamentos Culturais, para o Município de Lagos. 2. Proceda à elaboração de uma Carta de Equipamentos Sociais, para o Município de Lagos. 3. Proceda à divulgação sistemática destas Cartas, por todos os meios, escritos, gráficos e informáticos, para a mais eficaz informação da população e agentes locais e visitantes.”-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) perguntou se existia, na Câmara Municipal, alguma Carta de Equipamentos Culturais e uma Carta de Equipamentos Sociais.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse não existir as Cartas referidas, na Câmara Municipal. Acrescentou que, na sua opinião, o número de equipamentos culturais no Concelho, apesar de ser interessante, não justifica a existência de uma Carta.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) agradecia que fosse lido o texto do documento com atenção.-----

-----A Sra. Sónia Melo (PS) disse que o PS concorda com a recomendação, mas a Câmara elaborará as Cartas conforme a sua disponibilidade.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o documento sobre a rede museológica está a ser trabalhado, agora em relação à elaboração de uma Carta dos Equipamentos Culturais, disse não saber se a Câmara



reunirá condições para avançar com a mesma.-----  
-----Posto isto, foi colocada à votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 36/AM/2015**

-----Aprovada, por unanimidade, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, as seguintes Moções :

-----Apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Petição n.º 481/XII/4.<sup>a</sup>, intitulada “Pelo fim das portagens na Via do Infante,” subscrita por 6.527 assinaturas, promovida pelo Movimento Algarve sem Portagens, deu entrada na Assembleia da República em 12 de março de 2015, tendo sido remetida para a Comissão Parlamentar de Economia e Obras Públicas. Na reunião de 1 de abril de 2015, os deputados do PS, PSD e CDS que integram esta comissão parlamentar decidiram, com a frontal oposição do PCP, não admitir esta Petição, alegando que a Assembleia da República já havia discutido uma outra petição, entrada em julho de 2012, que pedia a suspensão imediata das portagens na A22/Via Infante de Sagres. Assim, a Petição n.º 481/XII/4.<sup>a</sup> foi liminarmente rejeitada, sem discussão do seu objeto. Ora a referida petição de 2012 tinha como base as preocupações dos futuros efeitos nefastos na vida e economia do Algarve que aquelas portagens iriam provocar, enquanto a petição de 2015 já se baseava na realidade diária dos prejuízos resultantes das portagens. Foi exemplo flagrante destes prejuízos, tanto diretos como na imagem do Algarve turístico, a fila de 5 km de veículos parados com turistas protestando, na entrada pela ponte do Guadiana no período da Páscoa deste ano. Os prejuízos para o Algarve e para o País resultantes das portagens na Via do Infante, são muitos superiores aos custos desta Via sem portagens, no seu papel de serviço público financiado pelo Estado e que não pode ser substituído pelo trânsito na sobrecarregada EN125, mesmo que melhorada. Desta forma, ao impor a decisão de recusa liminar da aceitação da petição, os deputados do PS, PSD e CDS mostraram um profundo desrespeito por milhares de algarvios que, exercendo o seu direito de petição em 2015, haviam pedido à Assembleia da República que discutisse a abolição das portagens na Via do Infante. Perante esta realidade, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de abril de 2015, delibere: 1. Manifestar o seu protesto pela decisão da Comissão de Economia e Obras Públicas da Assembleia da República em indeferir liminarmente a aceitação da Petição n.º.481/XII/4.<sup>a</sup>, apresentada por 6.527 cidadãos exigindo a abolição imediata das portagens na Via A22, Via do Infante. 2. Manifestar o seu apoio e solidariedade para com a justa luta das instituições e do povo algarvio na sua exigência de abolição das portagens na Via do Infante. 3. Dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, ao primeiro subscritor daquela Petição, à AMAL e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----Apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “A economia algarvia tem sido altamente condicionada pela criação da portagem na Via do Infante. Desde o seu início, revelou-se a mesma penalizadora do fluxo turístico na região criando impasses que têm levado a uma constatação por parte dos visitantes, com realce pelos que



Fl. 80v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

entram pelo Aeroporto de Faro e com manifesta acentuação dos, que vindos de Espanha, tentam heroicamente atravessar a fronteira agora criada em Vila Real de Santo António, esta situação ainda bem na memória de todos nós a qual gerou filas de 5 km nesta Páscoa. A imagem existente neste momento é degradante, sendo que, num futuro muito próximo, não se alterar esta realidade, a economia algarvia, já sobejamente depauperada, sustentada quase que em exclusivo pelo turismo, com 60% das empresas em situação de falência, perderá vários milhões de euros os quais nunca serão compensados pelo valor gerado pelas portagens. Apesar de todas as dificuldades que a economia espanhola apresenta, são os nossos vizinhos que, pela proximidade, podem incrementar a nossa economia. Conforme é do conhecimento geral, a A22 não foi desenhada com perfil de autoestrada, não sendo alternativa à EN125, já que esta é mais uma rua que atravessa o coração de várias localidades no Algarve. Para além da sinistralidade existente na EN125, e independentemente da forma como ocorreu o seu financiamento, estes argumentos, por si só, seriam suficientes para que, sobre a Via do Infante, não fossem lançadas quaisquer portagens. A requalificação da EN125, contínua sem concretização, e mesmo quando ultimada, podendo contribuir para a diminuição da sinistralidade nesta via, não a tornará num eixo interurbano alternativo à Via do Infante. A introdução de portagens na A22, 3 anos depois prova ter repercussões muito negativas para a atividade económica da região do Algarve a contribuir para a aceleração do encerramento de empresas e consequentemente o aumento do desemprego. Reitera-se também o facto de em Espanha não serem pagas portagens, pelo que as portagens na Via do Infante constituem uma diminuição da competitividade com o mercado vizinho. Dados do INE apontam que toda a região se encontra em recessão desde julho de 2007, tendo nos últimos 4 anos perdido cerca de 7000 empresas, tendo a maior taxa de desemprego do Continente, 14,9% no último trimestre de 2014. Falando de Lagos em particular, é esta zona particularmente penalizada pela sua periferia, condicionando ainda mais a sua débil performance económica, sendo que os valores e a distância aumentam a problemática da estabilidade e desenvolvimento da economia. Somos defensores de que a utilização deve gerar pagamento, no entanto, no caso vertente, não tendo a A22 estatuto de autoestrada e mais do que isso não sendo a N125 alternativa válida, perante o exposto, e em prol da defesa do Algarve, e em especial de Lagos, da qual todos somos representantes e defensores a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de abril: Recomendar ao Governo que extinga as portagens na Via do Infante. Se aprovada, enviar esta moção: - Ao Governo da República; - Aos Órgãos da Comunicação Social.”-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) disse que a CDU votava favoravelmente a Moção da LCF, mas discorda do argumento colocado nos considerandos da mesma de que a utilização deve gerar pagamento e que a EN 125 pode ser uma alternativa válida no futuro.-----

-----A Sra. Sónia Melo (PS) disse que o PS é contra estas portagens. Lembrou que quando foi feita a última visita à Assembleia da República, no âmbito da Assembleia da Juventude, Deputados da Nação tinham esclarecido sobre o porquê da rejeição da Petição enviada à Assembleia da República por um grupo de cidadãos para abolição



das portagens e que tinha a ver com a questão de que só pode ser aceite uma petição por legislatura sobre o mesmo assunto. Terminou dizendo que o PS é contra portagens na Via do Infante, enquanto a EN 125 não esteja requalificada.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a petição que foi rejeitada pela Comissão da Assembleia da República não era do mesmo conteúdo a uma outra anteriormente apreciada.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que ia votar a favor das moções apresentadas e que era contra a cobrança de portagens na Via do Infante, independentemente da EN 125 estar a ser requalificada.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	12	4	3	3	1	1	<b>24</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	1	0	0	0	0	<b>1</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 37/AM/2015**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.---

-----Seguidamente, foi colocada à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	12	4	3	3	0	1	<b>23</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	1	0	0	0	0	<b>1</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 38/AM/2015**

-----Aprovada, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Valentim (PSD): “Votei contra, como tenho votado sempre, obedecendo a um princípio de coerência e sobre tudo porque defendo, desde há muito, o princípio do utilizador/pagador.”-----

-----A Sra. Sónia Melo (PS) apresentou o seguinte Voto de Pesar: “Faleceu, recentemente, o Professor Mariano Gago, figura de destaque no apoio à investigação científica e um dos Ministros que mais tempo permaneceu em funções governativas. Em sua memória, propomos: Que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de abril delibere: Manifestar o seu voto de pesar pelo falecimento do Professor Mariano Gago, cumprindo um minuto de silêncio em sua memória.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer tipo de intervenção foi o Voto de Pesar colocado à votação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 39/AM/2015:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Seguidamente foi, pelo Plenário, cumprido um minuto de silêncio em memória de Mariano Gago.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que lê sempre com muita atenção os



Fl. 81v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

documentos apresentados pela CDU no Período Antes da Ordem do Dia, reconhecendo o mérito e o cuidado com que são escritos, tendo os mesmos ajudado a Assembleia Municipal a debater assuntos importantes, estando convencido de que se a CDU deixasse de enviar documentos para o PAOD, este quase que se tornaria nulo. Referindo-se à Assembleia Intermunicipal do Algarve e aos Membros da Assembleia Municipal que participam nas Sessões daquele Órgão, disse que a Assembleia Municipal não tem qualquer tipo de informação sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Órgão regional. Solicitou informação sobre consequências a tirar relativamente à Carta recebida pela Assembleia Municipal sobre a Arte Xávega. Disse que a reunião sobre migrações, promovida pelo Conselho da Europa, foi realizada em Lagos, foi muito fechada à cidade. Terminou dizendo que as festividades relacionadas com o 25 de Abril, tinham corrido muito bem.-----

-----O Sr. José Santos (BE) leu alguns excertos de um artigo do jornalista Nicolau Santos, publicado no Jornal Expresso, sobre os quatro anos passados desde de que Portugal pediu ajuda internacional no dia 6 de abril de 2011: “Hoje, pegando nas projeções para a economia portuguesa contidas no memorando de entendimento, é espantoso constatar a disparidade com o que aconteceu. Em vez de um ano de austeridade tivemos três. Em vez de uma recessão não superior a 4%, tivemos quase 8%. Em vez de um ajustamento em 2/3 pelo lado da despesa e 1/3 pelo lado da receita, tivemos exatamente o contrário: uma austeridade de 23 mil milhões reduziu o défice orçamental em apenas 9 mil milhões. Em vez de um desemprego na casa dos 13%, ultrapassámos os 17%. Em vez de uma emigração que não estava prevista, vimos sair do país mais de 300 mil pessoas. E em vez da recuperação ser forte e assente nas exportações e no investimento, ela está a ser lenta e anémica, assentando nas exportações e no consumo interno. A única coisa que não falhou foi o regresso da República aos mercados. Mas tal seria possível sem as palavras do governador do BCE, Mário Draghi, no verão de 2013, ou sem o programa de compra de dívida pública dos países da zona euro? Alguém acredita que teríamos as atuais taxas de juro se não fosse isso, quando as agências de rating mantêm em lixo a nossa dívida pública? Só mesmo quem crê em contos de crianças. A famosa reforma do Estado resumiu-se na prática a aumentar impostos, cortar salários, pensões e apoios sociais, bem como a fragilizar as relações laborais, flexibilizando o despedimento individual, diminuindo o valor das indemnizações, reduzindo o valor do subsídio de desemprego e o seu tempo de duração. O modelo económico passou a assentar numa mão de obra qualificada, mas mal paga, em empregos precários e não inovadores, em trabalhadores temerosos e nada motivados. O programa de ajustamento fez Portugal recuar quase 15 anos. Perdemos centro de decisão e de competência e não apareceram outros. A classe média proletariza-se sob o peso dos impostos. Nos hospitais reaparecem doenças e epidemias há muito erradicadas. O investimento estrangeiro estruturante não veio, o perfil da economia e das exportações não se alterou, a aposta na investigação eclipsou-se. E tudo para se chegar a um ponto em que a troika nos continua a dizer que já fizemos muito mas que é preciso fazer mais — e os credores internacionais nos vão manter sob vigilância até 2035. Sob o manto diáfano da fantasia, a nudez forte da verdade



mostra que este ajustamento não teve apenas algumas coisas que correram mal — foi um colossal falhanço. E, desgraçadamente, os próximos anos vão confirmá-lo.” Terminou dizendo que o que acabou de ler, diz respeito a Portugal e não à Suécia, nem a Marrocos.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, sobre a conferência internacional realizada em Lagos sobre o diálogo norte/sul, sobre migrações, promovida pelo Conselho de Europa, com o apoio e a articulação do Parlamento Português, deixou muito honrado o Município. Disse que a evento não teve muita divulgação, talvez por questões de segurança. Referiu que os participantes visitaram o Concelho e fizeram as suas refeições em restaurantes de Lagos, tendo todos ficado e levado uma imagem muito positiva da Cidade.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 33 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Sessão para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 54 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse o seguinte: “Sr. Presidente, sobre a Convocatória, é relativamente a um dos Pontos da Convocatória, nomeadamente o Ponto 12, e relativamente a esse Ponto, que se refere, numa primeira parte a “Liberdade de atuação política dos funcionários dos Serviços da Câmara”, e dado que este Ponto também esteve na Comissão Permanente, apesar dessa anuência, dessa aprovação da Comissão Permanente, enquanto Deputado Municipal, não concordo com a primeira parte desse Ponto, nomeadamente no enfoque que é dado aos funcionários públicos da Autarquia onde naturalmente, como é do conhecimento deste Plenário, estou incluído. Considero, e estou sempre disponível, e considero que seria e é interessante e importante, clarificar a participação dos funcionários públicos, enquanto eleitos democraticamente, num debate alargado, mas não nos termos como é aqui colocado, e não me levem a mal, até como o povo costuma dizer, eu costume, geralmente, escolher a roupa que costume vestir, e dentro deste quadro de pluralidade democrática que a Lei permite, vou votar contra pela personalização do mesmo... que o mesmo Ponto me dirige, toda a gente sabe quem são funcionários da Autarquia aqui, o qual apesar de ter sido acordado em Comissão Permanente, exerço aqui um direito que me vai assistir, me assiste enquanto Membro da Assembleia Municipal. Contudo também informo a todos os presentes e a todos os eleitos que esta não concordância não implica necessariamente a minha não participação, ou participação, no Ponto em questão, mas o Ponto da Ordem dos Trabalhos, irei votar contra.”-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) fez a seguinte declaração: “A Coligação TSL vota contra o Ponto 12 da Sessão da Assembleia Municipal de 27 de abril 2015 pelas seguintes razões: 1. A Assembleia Municipal, como qualquer Órgão de gestão política, só pode deliberar sobre assuntos da sua competência legal. Ora, o Ponto em causa não se apoia em nenhum quesito legal que conceda à Assembleia Municipal legitimidade para o seu debate. E também, nenhum documento substantivo “sobre a liberdade de atuação política” sustenta a pretensão da



Fl. 82v.

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Assembleia Municipal, como auditoria, inquérito, informação específica, queixa pública ou outro procedimento. 2. Já o reporte a “funcionários dos Serviços Administrativos da Câmara enquanto Membros da Assembleia” não deixa de ser uma interferência na vida profissional de Membros da Assembleia Municipal, colocando-os em situação de fragilidade perante a entidade patronal, a Câmara Municipal, presente na Sessão da Assembleia Municipal. E mais, os ditos funcionários, como Membros da Assembleia Municipal, não poderão, legalmente, participar no debate, o que torna a posição da Assembleia Municipal ainda mais insustentável. 3. Também, a segunda parte do Ponto merece a discordância da TSL, uma vez que não tem qualquer ligação com a primeira parte. A Coligação TSL levantou as suas dúvidas e discordâncias na reunião da Comissão Permanente sobre o conteúdo deste Ponto. A manutenção do Ponto e a sua redação final não deixam outra alternativa à TSL se não votar contra.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que é precisamente por aquilo que foi dito pelo Sr. José Alberto Baptista, que faz todo o sentido falar da matéria em causa. Compete, por Lei, à Assembleia Municipal, fiscalizar todas as atividades da Câmara e por isso este Órgão não está impedido de fiscalizar a relação, como entidade patronal, do Município de Lagos com os seus funcionários que ao mesmo tempo são Membros da Assembleia Municipal, principalmente quando a Sra. Presidente da Câmara Municipal diz que os senhores funcionários da Câmara Municipal, que são Membros da Assembleia Municipal, têm que ser mais comedidos nas palavras que proferem nas reuniões da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que qualquer Grupo Municipal pode indicar Pontos para a Ordem do Dia, pelo que não estava contra a inclusão de qualquer Ponto numa Ordem do Dia. Chamando à atenção que a responsabilidade do Ponto é de quem o propõe, disse que na altura da discussão cada Grupo Municipal assumirá as suas intervenções. Disse ainda estranhar que nos Pontos sugeridos pelo Grupo Municipal LCF, não haver propostas de deliberação.-----

-----A Sra. Sónia Melo (PS) disse que, aquando da intervenção do Sr. Jorge Ferreira, parecia que já se estava a discutir o Ponto da Ordem do Dia, quando esta ainda não foi aprovada. Concordou com as palavras do Sr. José Manuel Freire, em relação à legitimidade dos Grupos Municipais proporem assuntos para a Ordem do Dia, mas acrescentou que depois os outros Grupo têm, igualmente, legitimidade para os aceitar, ou não, incluir na Ordem do Dia.-----

-----Posto isto, foi colocada à votação a Ordem do Dia para a presente Sessão da Assembleia Municipal, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	4	3	3	0	1	<b>11</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	12	0	0	0	1	0	<b>13</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	1	0	0	0	0	<b>1</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 40/AM/2015:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----



-----**PONTO 1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-555-24.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto. -----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) proferiu a seguinte intervenção: “A Coligação TSL vai debruçar-se sobre a Informação da Sr.<sup>a</sup> Presidente, enviada para apreciação desta sessão da A M, dividindo a sua intervenção em quatro pontos: 1. Análise do texto enviado; 2. Assuntos não contemplados no texto enviado, mas que foram objeto de decisões da Câmara Municipal no período de março e abril; 3. Assuntos que a Coligação TSL pretende relevar na gestão municipal; 4. Assuntos que fazem preocupação aos lacobrigenses. 1. Análise do texto enviado. A Coligação TSL não pode deixar de começar por reconhecer no texto enviado uma vontade política e um esforço administrativo de ir ao encontro das intervenções dos membros da A M, incluindo as intervenções da TSL. Dentro desse prisma, parece-nos que o texto contempla o que poderá ser uma informação da atividade municipal, de acordo com a imposição da lei n.º 75/2013. Por isso, vamos percorrer no texto algumas das matérias que a TSL entende dever referenciar. 1. Nota Introdutória. Na Nota Introdutória, a Sr.<sup>a</sup> Presidente realça alguns acontecimentos que a TSL não deixará de voltar a abordar nos pontos seguintes desta intervenção, como seja o Programa Regional CRESC Algarve e as obras na Praia da D. Ana. Parece-nos, contudo, Sr.<sup>a</sup> Presidente, com o devido respeito pelas opções que faz dos principais assuntos relacionados com a atividade municipal, que as Atas da Câmara Municipal podem ser também fonte de mais informação para a sua Nota Introdutória. Seremos mais explícitos no ponto 3 desta intervenção. Para concluir esta breve referência, Sr.<sup>a</sup> Presidente, à sua Nota, a TSL pergunta se seria possível incluir um pequeno Anexo sobre o relacionamento da C M com a A M, por exemplo, analisando os pedidos de informação e outros documentos solicitados pela A M, bem como a sua atual situação? Os serviços da A M, muito zelosos e competentes nas suas funções de apoio à A M, não poderiam ser contactados pelo Gabinete de Apoio da Sr. Presidente, também zeloso e competente, para encontrarem um procedimento comum para colmatar esta ausência? 2. Os Destaques, segundo a TSL, dão uma boa leitura da informação pública da atividade municipal. 3. Suporte Técnico e Administrativo. Continua a ser um capítulo bem estruturado da atividade interna e externa dos respetivos serviços, e que a TSL lê sempre com muita atenção. Volta a incluir na área do *Contencioso* os processos que sofreram alterações, o que dá uma imagem mais conseguida sobre esta área municipal. Antecipamos aqui uma sugestão que deveríamos fazer aquando abordássemos a matéria da situação financeira, e que também faz parte desta unidade: seria possível, para não haver especulação pública, incluir um valor estimado ou previsível, mesmo se por prazos anuais, das necessidades de cobertura financeira para os processos em curso contra a Câmara Municipal? Das *execuções fiscais*, agrada à TSL o seu regresso ao texto da Sr.<sup>a</sup>



Fl. 83v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Presidente. Permita, entretanto, aqui e agora, Sr.<sup>a</sup> Presidente, duas mensagens especiais da TSL. A primeira, que as 115 penhoras em curso sejam vistas e analisadas à luz da confiança política entre a C M e os cidadãos penhorados. O próprio governo das Finanças começa a perceber, ainda que lentamente, que a penhora é a nova servidão dos desfavorecidos. Faz lembrar os tempos dos servos da gleba, situação que a Sr.<sup>a</sup> Presidente e a Sr.<sup>a</sup> Vereadora da Cultura sabem bem o que significava. Aplique-se a lei aos relapsos e poderosos, e aplique-se a moratória aos desprotegidos da vida e sem a possibilidade de trabalho. Na segunda mensagem, mais pessoal e mais sensível, a TSL quer deixar claro, e de vez, que quando aborda, e voltar a abordar, a questão da execução fiscal, o faz no estrito limite da sua funcionalidade fiscal, que acha, visceral e politicamente, injusta, ou, no mínimo, desajustada à situação da maioria dos portugueses e dos lacobrigenses, sobretudo, quando ela atinge áreas dos direitos fundamentais, como o direito ao abastecimento de água ou à habitação. O que a TSL solicita é que haja mitigação na sua aplicação, seja em relação ao não pagamento atempado da fatura da água, seja em outras situações municipais, como o Grupo Municipal da CDU várias vezes também aqui solicitou. Voltaremos a encontrar este assunto, pensa a TSL que muito em breve, aquando da discussão do Manual dos Regulamentos Municipais. A C M pode esperar o apoio da TSL nesta matéria se apresentar uma solução de bom senso e equilibradamente justa, dando moratórias aos que não podem, mas, aplicando a letra da lei aos que, além de poder, sistematicamente abusam. Na oportunidade, aproveita a Coligação TSL para solicitar à Sr.<sup>a</sup> Presidente que transmita aos responsáveis e funcionários dos serviços técnicos e jurídicos que, em nenhum momento, a TSL questionou, nem questionará, a legitimidade e a legalidade do seu procedimento funcional e pessoal no processo administrativo da execução fiscal municipal. Na formação dos *Recursos Humanos*, a TSL veria com agrado que, em casos especiais, como o que já aconteceu com o SIADAP, os serviços incluíssem algumas sessões de informação aos membros da A M; estamos a pensar, neste momento, numa sessão de informação sobre o novo Código do Procedimento Administrativo. *Área financeira*. É uma das exigências legais da informação da Sr.<sup>a</sup> Presidente a informação “sobre a situação financeira do município”. A que a Informação de abril contém é uma síntese das informações mensais sobre a “situação económica e financeira”: porém, a última que a AM tem reporta-se ao mês de fevereiro. Realçamos, por isso, só o facto de, neste momento, e ainda sem as receitas do IMI recebido em abril, o saldo de tesouraria é de 2 442 mil euros, mesmo que inclua o saldo do exercício 2014. As demais rubricas, seja de receita, seja de despesa, haverá a oportunidade de as discutir no ponto da “apreciação e votação da prestação de contas de 2014”. 4. Urbanismo, licenciamento e fiscalização. Há uma referência à elaboração do Plano de Pormenor para a UOPG do PU da Meia Praia. Parece-nos matéria para uma análise mais contida neste momento, uma vez que inclui dois parâmetros que a TSL dificilmente aceitaria na sua génese: o contrato de planeamento com a New Paradigm e a gestão feita pela Futurlagos. Dos *Procedimentos concursais*, nada a dizer, pelo contrário: há o apoio da TSL. Sobre as *operações urbanísticas*, seria pedir muito se os mapas viessem com mais um alinhamento sobre o crescimento homólogo, ou,



mensal? Parece-nos que há uma melhoria geral nesta área, mas, falta-nos uma pequena quantificação. Mais ainda quando o empresariado local se manifesta pelo facto de a CM continuar a licenciar a construção, quando há um parque habitacional deserto ou abandonado, propício à venda e à comercialização. Como se manifesta em relação ao crescimento acelerado dos pedidos de alojamento local, que na informação é de mais 150. A recente alteração legislativa sobre o alojamento local vai contribuir, ou não, para moderar o seu crescimento? E, também por parte da C M, há alguma estratégia para controlar esta atividade? E o mesmo se diga em relação ao crescimento homólogo do mapa do *licenciamento de atividades*. No âmbito da *fiscalização*, só os números não nos permitem ajuizar do mérito das mesmas, sobretudo, numa área em que a atenção pública é mais sensível, e nem sempre, a mais informada. Por exemplo, que significado têm para os serviços e para a gestão política as 44 “informações relativas a processos de reclamação (reposição da legalidade urbanística e outras reclamações)? 6. Ambiente e serviços urbanos. É um setor a que a TSL não tem prestado a merecida atenção, mas, que pensa vir a corrigir. Assim, na referência à *gestão e manutenção da rede de águas e de esgotos*, os serviços verificaram, no primeiro trimestre, uma adução de 9,7% de água ao sistema. Estando ainda no inverno, o que poderá este aumento significar, a manter-se, para o abastecimento de água em plena época turística? *Deteção de fugas*. A informação regista uma diminuição relativa de perdas de água de 2,41%, o que a TSL regista e aprecia. Também no *controlo de água* se verifica que não “incorrem incumprimentos dos valores paramétricos”. Mais, “que a água distribuída no Município apresentou a qualidade exigida por lei e foram cumpridos os objetivos planeados do controlo”. O que a TSL também regista. Na *unidade técnica – ambiental*, a TSL releva as “desinfestações” e alerta para o aparecimento extemporânea de baratas em alguns sítios meridionais da Cidade. A TSL sabe que na reunião de 15 de abril, a CM aceitou a renovação do contrato de prestação de serviços de desinfestação, pelo que espera agora uma resposta cabal a esta preocupação da CM e da AM. Releva também a TSL o *serviço médico veterinário* e aproveita para manifestar a sua incompreensão pelo espetáculo a que a AM tem assistido sobre este assunto. A CM deve obstar, o mais urgente possível, à solução dos diferendos, verdadeiros ou artificiais, que a vida do canil parece causar. 7. Educação, comunicação, cultura e ação social. A TSL, nesta área, a que é muito sensível, não pode deixar de continuar a manifestar o seu apoio e a sua agradável opinião sobre o trabalho e o mérito da Sr.<sup>a</sup> Vereadora responsável. Para uma equipa motivada e com funcionários identificados com objetivos, mais imateriais que económicos ou técnicos, da sua unidade operacional, seja nas atividades do Centro Cultural, seja no serviço de património histórico e museológico, seja no serviço de juventude e de educação, seja mesmo na unidade de habitação e ação social, a TSL deixa aqui a sua manifestação de apreço. Apreço que quer, porém, salientar, nesta sessão, de modo especial, em relação ao serviço de Biblioteca e Polos. É com elevado grau de atenção que a TSL tem acompanhado, nos últimos tempos, o magnífico trabalho deste setor. Pelas iniciativas levadas a cabo, pelo dinamismo dos seus responsáveis, pela visão estratégica dos seus objetivos. A TSL, acidentalmente, assistiu à última manifestação dessa visão, quando presenciou a inauguração da



Fl. 84v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

LeiturVária, que abriu um espaço íntimo de leitura no cimento do edifício da sede municipal. Parabéns, Sr.<sup>a</sup> Vereadora, pela equipa que tão bem motiva e a que permite horizontes menos ortodoxos; mas, é normalmente na heterodoxia que a luz brilha sempre mais azul. Na próxima sessão, a TSL não deixará de abordar a situação e o trabalho da unidade técnica da habitação e da ação social. Até, porque, na reunião da CM de 15 de abril, foi aberto o concurso para a atribuição dos 22 fogos em Odiáxere. 2. Assuntos não contemplados no texto enviado, mas que foram objeto de decisões da Câmara Municipal no período de março e abril; A Informação municipal, da responsabilidade da Sr.<sup>a</sup> Presidente, é sempre uma escolha de assuntos que à Sr.<sup>a</sup> Presidente pareçam merecer mais atenção à A M. O que não impede, antes pelo contrário, que outros assuntos sejam colocados, aqui, à consideração da Sr.<sup>a</sup> Presidente. Vamos escolher alguns dos assuntos sobre que a Vereação se debruçou e/ou tomou posição, solicitando sobre eles, desde que possível, alguma informação: a. Subconcessão Algarve Litoral – lanço 2.1- B: ER 125 – Lagos (saída variante a Lagos); b. Pagamento de despesas de condomínio dos lotes 23 e 26 da Urbanização Chesgal; c. Equipamento informático: Rollout; d. Não-aceitação por parte da C M da empreitada de “requalificação da frente ribeirinha – Programa Polis”. O que falta fazer? e. Associação Musical do Algarve – Orquestra Clássica do Sul. Subsídio de 3000 €. Porque há tão poucos eventos em Lagos da Orquestra Clássica do Sul? f. EDP – Rendas de concessão 2015. g. VIII Festival dos Descobrimentos. Ponto de situação, nas vésperas do mesmo. 3. Assuntos que a Coligação TSL pretende relevar na gestão municipal. Dos assuntos que a Coligação deseja relevar na gestão municipal, a TSL escolheu dois, dadas as circunstâncias e a urgência, a saber, a análise e discussão do Programa CRESC Algarve e, na sequência desta escolha, a revitalização da Associação Terras do Infante. a. *Programa CRESC Algarve*. A TSL acompanhou a apresentação do Programa feita no Centro Cultural no recente fim de semana. A TSL quer relevar do Programa tão só os eixos e os objetivos das políticas públicas, sejam do município, seja da área intermunicipal. Seria importante que os serviços municipais fizessem uma resenha das políticas aplicáveis a Lagos e às Terras do Infante e sobre elas fizessem um fórum/debate interno para os agentes políticos do Município: vereadores da CM, membros da AM e das Freguesias do Concelho. b. *Associação de Município Terras do Infante*. O Programa CRESC Algarve é um momento de graça para a revitalização da Associação Terras do Infante. Em boa hora criada, não teve, contudo, grande vida a Associação, pelo que não se deve perder este novo fôlego político e este oxigénio económico para relançar a vida da Associação. A TSL entende que esta revitalização passa, primeiro, pela revitalização da sua função política, pelo que deseja deixar aqui um caminho possível a seguir: Reunião do Conselho Diretivo da Associação com a A M de Lagos; de seguida, reuniões do mesmo Conselho com as outras duas A M's da área da Associação. Destas reuniões sairia um guião político e de investimento que seria votado em reunião conjunto do Conselho com as três A M's da Associação. Esse guião conteria, não só um novo programa de ação política, como um mapa de investimentos intermunicipais e respetivos instrumentos para a sua realização: políticos, técnicos operacionais e administrativos. Com base no programa CRESC Algarve. Mas, não só. 4. Assuntos



que fazem preocupação aos lacobrigenses. a. *Obras na Praia da D Ana*. A informação da Sr.<sup>a</sup> Presidente aborda esse assunto na parte final da sua Nota Introdutória. Contudo, há um clamor que raia a confusão, quando semanários, como o Expresso; e opiniões públicas se manifestam contra o “assassinato” da praia mais bela da Europa. A TSL gostaria que a Sr.<sup>a</sup> Presidente, além do que escreveu no seu texto, desse a esta A M mais alguma informação, caso ela exista, bem como nos dissesse qual a situação atual da posição da C M em relação ao assunto. b. *Vedação da praia D Ana à praia do Camilo*. A TSL conhece a posição da C M, mas, até à data, nenhum ato foi praticado que correspondesse ao desiderato da CM. A TSL vem alertar para o facto de que pode estar a ser publicitada a venda de três moradias a construir naquele lugar; moradias que a TSL sabe que não foram ainda aprovadas pela CM, e que, a serem aprovadas, não poderão exceder o volume de construção das antigas ruínas ali localizadas, para além de um mínimo legal permitido. c. *Queixas dos empresários e comerciantes lacobrigenses*. A TSL tem sido recetora de queixas silenciosas de empresários e comerciantes que se dizem assaltados pela fiscalização municipal, que se dizem imprensados pelas taxas municipais, que se dizem preteridos por ambulantes, que se dizem lesados pelo crescimento dos alojamentos locais; em suma, que não compreendem a insensibilidade da CM pelos promotores económicos e de fomento do Município. A TSL não pode confirmar a veracidade de todas estas queixas, pelo que, mais uma vez, reitera a análise da sua proposta para um Conselho Municipal Económico, onde, de modo claro e aberto, todos os assuntos económicos do Concelho possam ser debatidos, e onde os diversos conflitos possam ser dirimidos. Assim, a Coligação conclui a sua apreciação escrita da informação da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara.”-----

-----O Sr. João Luís Gomes (PS) solicitou informação relativamente ao Orçamento Participativo, ao protocolo assinado entre a Câmara Municipal e a GNR, para a cedência de espaços no Edifício Multifunções, no Chinicato, para a GNR de Lagos, ao ponto da situação da obra da Ponte D. Maria. Destacou a informação dada no documento da Sra. Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao facto de não existirem pagamentos em atraso, com mais de 90 dias.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) solicitou informação sobre o ponto de situação sobre a construção de um Hotel no Porto de Mós, conhecido como Omniosol. Perguntou se a Câmara tinha conhecimento da situação referida por um munícipe, relativamente à venda de droga no centro da cidade e que medidas pretendia tomar. Sobre o sitio da internet da Câmara Municipal, sugeriu que fosse alterado o texto lá colocado sobre gastronomia, relativamente ao que se refere ao D. Rodrigo, uma vez que o que consta não está correto.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que aquando da inauguração, no dia 25 de abril, da exposição de trabalho dos alunos da Escola Júlio Dantas, a Sra. Presidente mencionou que a Câmara Municipal tinha apoiado na aquisição dos materiais, só que tem conhecimento que esse apoio, se foi concedido, não chegou a alguns alunos. Referiu que ainda não tinha recebido resposta, por parte da Câmara Municipal, relativamente a uma pergunta feita pelo Grupo Municipal, através de Requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, sobre o número de funcionários



Fl. 85v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

da Câmara Municipal com Contrato de Emprego de Inserção. Perguntou como estava o processo relativamente ao assunto da casa do “muro bonito” e se a piscina existente no lote em causa, estava devidamente licenciada.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) começou por dizer que era com muito agrado que participava nas Reuniões Plenária da Assembleia Municipal. Regozijou-se com o facto da Sra. Presidente ter referido, na sua introdução ao presente Ponto da Ordem do Dia, de que tinha estado a consultar Informações de anteriores Presidentes da Câmara Municipal à Assembleia Municipal, acrescentando que apenas tinha feito algumas referências à primeira Informação escrita apresentada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal à atual Assembleia Municipal, sendo que o maior comentário que fez dizia respeito à facto de prescindir dos relatórios, uma vez que existe um momento próprio para apresentação de relatórios de atividades. Realçou o avanço que o PS está a fazer em termos de planeamento urbanístico, sendo prova disso a entrega a um promotor a elaboração de um Plano de Pormenor para uma Unidade Operativa do Plano de Urbanização da Meia Praia. Chamou à atenção para o problema dos cães vadios e dos toxicodependentes que se verifica no Centro Histórico, não aceitando que as autoridades não exerçam as suas funções e sugeriu que este lamento fosse dado a conhecer às autoridades competentes. Ainda sobre alertas às autoridades disse que na Meia Praia é frequente a presença de cães, quando estes animais são proibidos de frequentar praias. Sobre os grafites disse que nada tinha contra os mesmos, apenas tem dúvidas relativamente à mensagem que o artista quer passar. Disse que todos estes pormenores não são uma boa imagem para o Concelho e para a divulgação do mesmo. Perguntou que projetos a Câmara Municipal tinha em mente desenvolver no âmbito dos apoios comunitários, para que pudesse o Concelho, por si, criar condições para gerar emprego, trabalho, por forma a que a Câmara não fosse obrigada a ter um papel tão importante, na área social.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, começou por dizer que a questão das execuções fiscais na Câmara Municipal, é uma preocupação da Câmara Municipal e será arranjada uma solução. Informou que existem técnicos da Câmara Municipal a receber formação relativamente ao novo Código do Procedimento Administrativo. Referiu que a situação do canil municipal está estabilizada. Agradeceu o elogio referente ao trabalho desenvolvido na área social, pela Câmara Municipal. Disse que a Associação Terras do Infante, têm tido um papel bastante importante na defesa e proteção da floresta, mas tem igualmente desenvolvido trabalhos noutras áreas, estando agora a serem preparadas uma série de candidaturas a apresentar no âmbito dos novos Quadros de Apoios Comunitários. Sobre a praia da D. Ana disse que a mesma sofre de um problema de arribas e a obra que está a ser feita na praia, a qual não é da responsabilidade da Câmara Municipal, tem como objetivo colmatar esse problema, e tornar uma praia segura, situação que não se verificava.-----

-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, disse que a recarga da praia da D. Ana, estava prevista, por decisão do Conselho de Ministro desde o ano de 1999. Acrescentou que a praia está em risco, podendo acontecer o que se verificou na praia Maria Luísa, em Albufeira, que foi uma derrocada que provocou



vítimas mortais. Disse que a praia via sofrer algumas alterações, mas as mesmas têm que se verificar para que possa continuar a existir a praia da D. Ana.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, ainda sobre as obras na praia da D. Ana, vão mesmo que ser feitas por tudo o que já foi dito. Sobre uma vedação colocada num terreno entre a praia da D. Ana e a praia do Camilo, disse que a mesma não estava legal e que a Câmara Municipal tinha tomado as devidas providência, e informado as autoridades competentes, uma vez que não é só a Câmara Municipal que tem responsabilidades sobre aquela parcela do território. Relativamente aos comerciantes, disse que a Câmara Municipal tem tomado uma série de iniciativas no sentido de apoiar o comércio local. Disse que a Câmara Municipal tem consciência dos problemas dos toxicodependentes no Centro Histórico e dos cães, e tem tomado as suas providências. Relativamente às obras de arte disse que cada um faz a sua própria interpretação, sendo que alguns criticam e outro elogiam. Relativamente aos Contratos de Emprego de Inserção existentes na Câmara Municipal disse não ter dados concretos, mas que iria diligenciar no sentido dessa informação chegar à Assembleia Municipal. Sobre o assunto “muro bonito” disse não saber se a casa tinha sido registada sem piscina, ou com piscina. Referindo-se à exposição de trabalho de alunos da escola Júlio Dantas, disse que o apoio que a Câmara Municipal deu, foi na cedência do espaço para a exposição. Terminou fazendo alusão ao Festival dos Descobrimentos, que se aproxima, apelando à participação de todos neste evento.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 4 de maio de 2015, às 20.30 horas, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, ainda no Ponto 1 da Ordem do Dia, tendo, eram 0 horas e 26 minutos da madrugada do dia 28 de abril, declarado encerrada esta Reunião.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----

.....

.....